



PORTARIA Nº.: 038/2023, DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

Concede mudança de letra ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/2011, de 13 de julho de 2011, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a servidora, **Sr.ª. LIDIANE ROSA DA SILVA**, matrícula funcional nº.: **101.956**, ocupante do cargo de **PROFESSOR P.E III**, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Ipameri, **mudança de letra, da referência "D" para referência "E"**, conforme processo administrativo de nº 2023000551.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2023.

CERTIFICO que o referido Documento
nesta data, foi fixado e publicado
no placar de costume da Prefeitura
Municipal de Ipameri.
Ipameri-GO, 05/01/23


JÂNIO ANTÔNIO CARNEIRO
Secretário Interino da Secretaria
Municipal de Administração
Decreto 519/2022